

## ATA 021/2013

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Ari Faccio, Dulce Bettu Zanella, Leandro Caproski, Lindonês de Fátima Pelegrini, Deoclides Lazarotto, Amarildo Francescon, Jair Campagnolo, Ademar Pierezan e Fabiane Marcon Gasparin**, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o *quorum* legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou aberto os trabalhos e passou a palavra ao Secretário da Mesa da Câmara para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 020/2013, relativa a sessão ordinária realizada no dia três de outubro de 2013, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da Pauta número 020/2013 que indica a matéria a ser discutida e votada nesta sessão. Como na pauta consta dois pedidos de tramitação com urgência especial feitos aos Projetos de Lei de números 049/2013 e 050/2013, o Senhor Presidente colocou os pedidos de urgência especial em discussão e posterior votação, tendo eles sido aprovados por unanimidade. Após a discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 049/2013 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001. **Projeto de Lei nº 050/2013** - Autoriza a contratação de visitador, para suprir necessidade temporária. Matéria em segunda discussão: Projeto de Lei nº 047/2013 - Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente. Matéria em primeira discussão: Projeto de Lei nº 048/2013 – Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar. De posse dos pareceres emitidos aos Projetos de Lei de números 049/2013 e 050/2013, os trabalhos foram reabertos, tendo o Sr. Presidente determinado ao Secretário que fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 049/2013 que, lido e discutido, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto acima citado, o mesmo foi colocado em discussão única, com posterior votação, sendo que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Secretário leu o parecer ao Projeto de Lei nº 050/2013 que, lido e discutido, foi aprovado por unanimidade. Feita a leitura do referido Projeto, o mesmo foi

